



29 / 08 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto nº 12.561, de 23 de agosto de 2022

Exonera a pedido, servidor(a)
comissionado(a).

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 5098/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. IANKA MOURA REZENDE FERREIRA CASTELARI, do cargo comissionado de GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS, a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de agosto de 2022.

MARCOS LUIZ LAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS